

EDITAL - Nº 01/2011

Dispõe sobre o Programa de Intercâmbio Internacional de alunos de graduação com Países Ibéricos – Bolsa de Mobilidade Internacional Santander Universidades - Segundo Semestre 2011

Dando continuidade ao Programa de Intercâmbio Internacional de alunos de graduação, a Pró-Reitoria de Graduação anuncia em 15 de março de 2011, a abertura de Edital referente ao Programa Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades — USP, para o ano de 2011, que integra a política de internacionalização e de valorização do ensino de graduação na Universidade de São Paulo.

A USP vem empreendendo esforços no sentido de aprofundar a internacionalização de suas ações, aspecto considerado de suma importância na formação do corpo discente e também docente, bem como na produção e divulgação de conhecimentos. Assim, considera de grande significado este Programa de Mobilidade Internacional voltado para alunos de graduação e pós-graduação.

As condições para a participação de alunos de graduação neste programa são orientadas pelas Resoluções CoG nº 4605/1998 e nº 4974/2002, em anexo.

OBJETIVO:

Possibilitar aos alunos de graduação, regularmente matriculados, cursar disciplinas de graduação em instituições estrangeiras de ensino superior, durante o período máximo de um semestre.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO:

- não ter participado em nenhuma edição anterior do Programa;
- quando de sua inscrição, ter integralizado, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso;
- ou então, apresentar Plano de Estudos que demonstre a possibilidade de integralizar, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso anteriormente ao início do segundo semestre de 2011;
- escolher uma dentre as Universidades constantes desse Edital, que tenha curso compatível com o seu e que ofereça disciplinas que tenham semelhança com as que deverá cursar até a conclusão de seu curso. A relação anexa indica as Universidades com convênio geral, nas quais alunos de todos os cursos da USP poderão se inscrever. Há também Universidades com convênios de áreas específicas, nas quais só poderão se inscrever alunos das Unidades participantes do convênio.

- apresentar à Comissão de Graduação de sua Unidade um plano de estudos que contenha: 1) a indicação da instituição e do curso que pretende frequentar; 2) os objetivos dos estudos a serem realizados, articulando-os ao contexto da sua formação e/ou de sua futura atuação profissional; 3) as disciplinas que pretende cursar no 2º semestre de 2011; demonstrando que as mesmas preenchem carga horária e número de créditos compatíveis com a do semestre que deveria cursar em sua unidade da USP; 4) as ementas das disciplinas escolhidas, seus programas e carga horária;
- anexar seu histórico escolar;
- Após o período das inscrições será realizada uma prova de conhecimento da língua espanhola – para aqueles que desejam realizar estudos em universidades de língua espanhola – com exigência de nível intermediário. Essa prova será eliminatória;
- as Unidades poderão estabelecer outras exigências complementares.

CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:

- o uso da bolsa deverá ocorrer no 2º semestre de 2011, não sendo possível a transferência para semestres posteriores. A impossibilidade de utilizá-la nesse período acarretará a transferência para outro candidato;

NÚMERO DE BOLSAS:

- serão disponibilizadas **50 bolsas para o segundo semestre de 2011**.

VALOR DA BOLSA:

- o aluno receberá:

- ❖ **R\$ 8.473,00 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais), correspondendo a USD 5.000 (cinco mil dólares norte americanos). A base da cotação é de venda do Dólar publicada pelo Banco Central do Brasil em 22/12/2010, de R\$1,6946 (data da assinatura do Convênio entre a USP e o Banco Santander Universities).**

CRONOGRAMA:

- 15/março/2011: lançamento do Programa;
- até 31/março/2011: os alunos interessados deverão apresentar à Comissão de Graduação de sua Unidade uma proposta de realização de atividades acadêmicas no exterior;
- até 15/abril/2011: Comissão de Graduação faz análise e emite parecer sobre as propostas dos alunos;
- até 18/abril/2011: as Unidades deverão encaminhar as propostas à Pró-Reitoria de Graduação;
- 25 de abril/2011: Prova eliminatória de conhecimento da língua espanhola (nível intermediário, para aqueles que desejam realizar estudos em universidades de língua espanhola), aplicada em colaboração com a CCInt Central; (o local e o horário serão comunicados oportunamente);
- 02 de maio/2011: divulgação do nome dos aprovados na Prova de Conhecimento da língua espanhola;
- de 02 até 06/maio/2011: avaliação pela banca de seleção;
- 09/maio/2011: publicação dos resultados pela Pró-Reitoria de Graduação em seu *site* e divulgação nas Unidades;
- 16/maio/2011: reunião na Pró-Reitoria de Graduação de todos os alunos contemplados, acompanhados do funcionário de sua Unidade, responsável pelos encaminhamentos que se fizerem necessários.

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE BOLSA:

I) Atribuições da Comissão de Graduação

- 1) realizar avaliação qualitativa do plano de estudo dos candidatos, encaminhando à Pró-Reitoria de Graduação a indicação de não mais do que quatro alunos, sem ordem de prioridade nos nomes encaminhados, observando, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes:

- 1.1) selecionar, prioritariamente, alunos que, quando de seu retorno, tenham assegurada uma permanência de, no mínimo um ano, cursando disciplinas. Os casos excepcionais deverão ser justificados pela Comissão de Graduação;
- 1.2) selecionar apenas alunos com média maior que a média do curso, tendo como universo o número de alunos matriculados;
- 1.3) os alunos serão priorizados conforme a aderência da sua sequência obtida ao currículo ideal (número de créditos aprovados até a data confrontado com o número de créditos da estrutura até aquele semestre);
- 2) critérios complementares, que não sejam conflitantes com os estabelecidos acima, poderão ser definidos pela CG, desde que devidamente justificados;
- 3) elaborar parecer de mérito sobre o perfil acadêmico e a proposta dos candidatos;
- 4) realizar entrevista (individual ou coletiva – a critério da CG – com possível parceria com a CCInt) para orientar os candidatos a respeito do significado do intercâmbio, das demandas acadêmicas e pessoais, das expectativas da Unidade a respeito dos bolsistas etc.
- 5) elaborar relação de não mais do que quatro candidatos, a ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação, sem ordem de prioridade nos nomes encaminhados, acompanhada do conjunto da documentação solicitada;
- 6) a documentação de cada aluno deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação por meio de processo ou protocolado aberto na UNIDADE (UM PARA CADA ALUNO), constando o nome do candidato.

II) Atribuições da Pró-Reitoria de Graduação:

- 1) aplicar, ao conjunto dos alunos indicados pelas Unidades, critérios de corte baseados no rendimento acadêmico que assegurem a permanência de, pelo menos, 3 candidatos de cada Unidade na etapa central de seleção;
- 2) considerar o parecer elaborado pelas CGs de modo articulado com os dados quantitativos referentes ao histórico escolar dos alunos;
- 3) procurar contemplar cada Unidade solicitante com pelo menos uma bolsa;
- 4) distribuir não mais do que duas bolsas por Unidade solicitante;

- 5) definir critérios equânimes para a distribuição das bolsas, sempre observando o mérito da proposta e o rendimento acadêmico do aluno;
- 6) definir critérios de classificação baseados no rendimento acadêmico do aluno e na análise do Plano de Estudos;
- 7) observar, se necessário, como critérios de desempate, a apreciação do parecer da Unidade.

VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS:

- a validação dos créditos obtidos com as disciplinas cursadas pelo aluno seguirá as orientações constantes nas Resoluções CoG nº. 4605/1998 e nº. 4974/2002;
- o aluno deverá apresentar a documentação oficial pertinente à Comissão de Graduação, comprovando aprovação nas disciplinas cursadas;
- o aluno também deverá apresentar à Pró-Reitoria de Graduação **um relatório de avaliação da experiência vivida**, identificando suas contribuições e sugestões ao seu Curso/Unidade.

São Paulo, 15 de março de 2011.

RELAÇÃO DE UNIVERSIDADES PARTICIPANTES DO PROGRAMA BOLSAS DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL – SANTANDER - 2011

Espanha:

Universidad Complutense de Madrid - www.ucm.es
Universidad de La Rioja - www.unirioja.es
Universidad de Sevilla – www.us.es
Universidad de Sevilla (Somente para alunos da EESC) - www.us.es
Universidad Politécnica de Valência (Somente para alunos da EP) - www.upv.es
Universidade de Vigo (Somente para alunos da EEFE e FFLCH) - www.uvigo.es/indice/index.gl.htm
Universitat d'Alacant (Universidad de Alicante) - www.ua.es/va
Universitat de Barcelona - www.ub.es
Universitat de les Illes Balears (Somente para alunos da ECA) - www.uib.es/ca
Universitat Jaume I de Castelló - www.uji.es

Portugal:

Instituto Politécnico de Leiria - www.ipleiria.pt
Instituto Politécnico de Santarém (Somente para alunos da FFLCH) - www.ipsantarem.pt
Instituto Politécnico de Setúbal - www.ips.pt
Instituto Politécnico de Setúbal (Somente para alunos da EESC) - www.ips.pt
Universidade Católica Portuguesa - www.ucp.pt
Universidade de Aveiro - www.ua.pt
Universidade de Évora - www.uevora.pt
Universidade de Évora (Somente para alunos da FFLCH) - www.uevora.pt
Universidade da Madeira (Somente para alunos da FFLCH) - www.uma.pt
Universidade de Coimbra (Somente para alunos da ECA, FEARP, FM, FSP) - www.uc.pt
Universidade de Lisboa (Somente para alunos da FFLCH) - www.ul.pt
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Somente para alunos da FFLCH) - www.utad.pt
Universidade do Algarve - www.ualg.pt
Universidade do Minho – WWW.uminho.pt
Universidade do Porto (Somente para alunos EEFE, EESC, FMRP, FSP) - www.up.pt
Universidade do Porto - www.up.pt
Universidade Nova de Lisboa (Somente para alunos da EERP, EESC,) - www.unl.pt